



PREFEITURA MUNICIPAL DE

FAXINAL

Departamento de Recursos Humanos

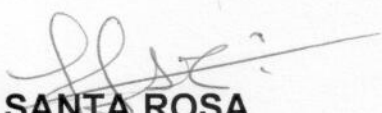
PORTARIA N.º 103/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ISRAEL VELOSO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do período aquisitivo 2024/2025, sendo 10 (dez) dias de abono pecunário e 20 (vinte) dias do dia 05/05/2025 à 24/05/2025.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 01 de Abril de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

